



## ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2017** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE GESTÃO POR RESULTADO JUNTO AS SECRETARIAS E GESTORES MUNICIPAIS, CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ORGANOGAMA FUNCIONAL E FLUXOGRAMA OPERACIONAL DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, ORIENTAÇÃO E APOIO PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DAS SECRETARIAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.** Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete às 09:00 horas, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Carpina, localizada na Praça São José, 95 – PE, foi instalada a sessão para realização do **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 24/2017**, pelo Pregoeiro Oficial do Município e equipe de apoio, conforme disposto na Portaria de n.º 237/2017, de 01 de agosto de 2017, **Pregoeiro; DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO; GEOMAR MEDEIROS JÚNIOR e FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FILHO** membros da equipe de apoio. Aberta a sessão no horário designado no Edital, o Pregoeiro atestou o comparecimento do licitante **COONSULT COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSUTORIA E SERVIÇOS CNPJ 07.878.284/0001-62.** A seguir foi efetuado o credenciamento dos representantes. A empresa **COONSULT COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSUTORIA E SERVIÇOS** credencia o Sr. **GABRIEL RUFINO** CPF 093.179.464-10 através da ata da assembleia geral ordinária e extraordinária do dia 10 de março do ano 2016 registrada na junta comercial cujo código de autenticação é 0DE3.C070.73E9.0C0A. Em seguida foi solicitado aos licitantes presentes que rubricasse o envelope apresentado e os documentos de credenciamento. A empresa **COONSULT COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSUTORIA E SERVIÇOS** não apresentou documentação de comprovação para tratamento especial como ME e EPP. Passou-se a abertura do envelope de proposta comercial para verificação do atendimento às exigências editalícias. Após análise da proposta o Pregoeiro informa que fica classificada para etapa de lances do **LOTE ÚNICO** a empresa **COONSULT COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSUTORIA E SERVIÇOS** que apresentou em sua proposta o valor de R\$ 129.999,96 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Passou-se para fase de lances. Após negociação do Pregoeiro com o licitante e verificado os privilégios das ME's e EPP's, chega-se ao preço final para o **LOTE ÚNICO** a importância de **R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)** ofertado pela empresa **COONSULT COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSUTORIA E SERVIÇOS.** Em seguida foi aberto o envelope de habilitação e verificada se a documentação estava de acordo com o exigido em edital, sendo atestado pelo Pregoeiro o atendimento pelo licitante a todos os documentos exigidos pelo edital, sendo os documentos rubricados pelos participantes presentes e declarado como vencedor a empresa **COONSULT COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSUTORIA E SERVIÇOS.** O Pregoeiro pergunta se o licitante quer fazer algum registro em ata e o mesmo respondeu negativamente. Nada mais havendo a relatar, foi encerrado o presente ato, cuja ata, eu, **DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO**, lavrei e assinei. Carpina, 17 de agosto de 2017.

Pregoeiro: **DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO:** \_\_\_\_\_

Comissão de Apoio: **GEOMAR MEDEIROS JÚNIOR:** \_\_\_\_\_

**FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FILHO:** \_\_\_\_\_

Licitante:

**COONSULT COOPERATIVA DE TRAB. EM CONSUT. E SERVIÇOS:** \_\_\_\_\_